



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PORTARIA N.º 022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n. º 531, de 16 de janeiro de 2024.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Daniel Andson da Costa, inscrito na matrícula n.º 000024-6, ocupante do cargo de vereador, a quantia correspondente a meia diária, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade de Natal/RN, no dia 19 fevereiro de 2025, para tratar de assuntos de interesse dos municipis juntamente a FECAM/RN, SEBRAI e INCRA.

Art.  $2^{o}$  As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Vice-Presidência, 18 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO Vice-Presidente da Câmara

**Publicado por:** DANIEL ANDSON DA COSTA **Código Identificador:** 01441472

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/02/2025. EDIÇÃO 2095. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br